



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores de São Sepé - RS

www.saosepe.rs.leg.br - e-mail: legiss@plugnet.psi.br

CÂMARA DE VEREADORES
Protocolo

13 / 07 / 2018

Secretaria

EMENDA MODIFICATIVA Nº 19 /2018.

PROJETO DE LEI Nº 63/2017.

EMENTA. Estabelece normas para o exercício de Food Trucks.

Art. 1º Altera as redações do § 2º do artigo 1º, do inciso VI do art. 4º e § 2º do art. 16º do Projeto de Lei antes ementado, que passam a ter as seguintes e novas redações:

Art. 1º.

(...)

§ 2º O ~~permissionário~~ poderá exercer suas atividades todos os dias da semana, respeitado o horário das **18hs às 6hs.**

Art. 4º

(...)

VI - ~~Em caso de mais de uma pessoa física ou jurídica manifestar interesse em um mesmo ponto, deverá ser realizado sorteio público para definição de quem ficará no local, respeitado os pontos, que antes da entrada em vigor desta lei, já estavam ocupados e com o alvará de localização devidamente emitido;~~

(...)

Art. 16.

(...)

§ 2º A transferência que trata o **parágrafo 1º** deste artigo deverá ser requerida no prazo de **90 (noventa) dias**, contando da data do óbito, obedecida a seguinte ordem de preferência:

DISTRIBUIDO

Em

13 / 07 / 18

Secretaria



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores de São Sepé - RS

www.saosepe.rs.leg.br - e-mail: legiss@plugnet.psi.br

Art. 2º Os demais dispositivos do texto original, permanecerão com suas redações.

JUSTIFICATIVA: atender as solicitações da classe interessada.

